



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

. Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, promulgo, nos termos do parágrafo único, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de 2016, acatando-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à regularidade das mesmas, ressalvando-se os atos pendentes de apreciação e que estão relacionados nos respectivos autos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: **Comissão de Finanças e Orçamento**





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 011, de 12 de dezembro de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 13 de dezembro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 14 de dezembro de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante